



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 169/2019

O Sr. **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, Prefeito do Município de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e...

CONSIDERANDO: a necessidade da Senhora **ANTONIO MARCOS DA SILVA LEAL**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para empreender viagem de interesse deste órgão, com o objetivo de participar do Curso de Formulários do Cadastro Único, em Belém-PA.

RESOLVE:

Art.º 1.º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o período de 23 a 25/04/2019, com a finalidade de custear as despesas decorrentes de seu deslocamento da sede de seu trabalho até Belém – Pará.

Art.º 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure

Em, 23 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

RECIBO

Recebi da Tesouraria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PARÁ**, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), correspondentes a 03 (três) diárias de viagem à Capital do Estado, Belém-PA.

Soure/PA, 23 de abril de 2019.

ANTONIO MARCOS DA SILVA LEAL
CPF: 708.222.982-87

DIRETORIA DE RENDA DE CIDADANIA E COMBATE À POBREZA

Prezados Gestores,

A SEASTER, estará realizando no período de **23 a 25 de abril** o Curso de Formulários do Cadastro Único destinado aos entrevistadores e digitadores municipais no município de **Salvaterra** em local a ser posteriormente divulgado aos inscritos.

O curso será realizado no horário de 08h00 às 17h30 min., totalizando uma carga horária de 24hs aulas e no final será aplicado um **Teste Final**, objetivando a verificação da aprendizagem.

No dia **26 de abril** estaremos realizando **uma reunião de trabalho** com os Secretários (as) de Assistência Social, Coordenadores do CadÚnico e PBF e coordenadores dos CRAS, no horário de 8h00 as 12h00.

Informamos que a alimentação e despesa com hospedagem e deslocamento dos alunos ficará a cargo dos municípios.

Na oportunidade estamos encaminhando a ficha de inscrição do município e o Teste Inicial, que deverá ser impresso e respondido previamente e levado ao curso para correção pelo aluno. Esse Teste visa realizar um pré-diagnóstico do nível de conhecimentos do aluno acerca do assunto e direcionar mais adequadamente os estudos.

A ficha de inscrição do município deverá ser preenchida e enviada por e-mail para capacita.cad7.pa@gmail.com, para que possamos planejar a ação de acordo com o número de participantes.

Favor considerar esse modelo para inscrição em anexo.

Estaremos a disposição através do fone (91) 3239-1439 ou via email.

Atenciosamente,

Helba Lemos

Coordenadora Estadual do Cadastro Único e PBF